



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 104/2011

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O ANO DE 2012.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, **de 17 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo a ser realizado, no âmbito desta Universidade, no período **de 23 de fevereiro a 06 de março de 2012**, destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o ano letivo de 2012, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

1. ESTRUTURA

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, no ano de 2012. O curso, constituído de uma área de concentração – Análise Espacial – e de três linhas de pesquisa que se complementam – Sistemas de Informações Geográficas (GIS); Estudos Urbanos e Regionais; Meio Ambiente –, será ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio EMAÚS, localizado na Avenida Itaú, 505, no bairro Dom Cabral, situado na cidade de Belo Horizonte, obedecida a ordem de classificação dos candidatos, no limite das vagas oferecidas.

2. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO

O processo tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial. O curso de Mestrado foi credenciado pela CAPES, em 1997, e o de Doutorado, em 2002. Será observado o limite de 15 (quinze) vagas para o Mestrado. O curso terá funcionamento no turno da tarde, de segunda a sexta-feira, no horário de 14 às 18 horas.

2.1. O curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio EMAÚS, localizado na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, com o início do semestre previsto para março de 2012. Aos interessados será franqueada a possibilidade de cursar disciplinas em Montes Claros - MG, em local a ser definido.

2.2. Em caráter excepcional, poderá haver alteração no número máximo de vagas.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se geógrafos, arquitetos, engenheiros, geólogos, economistas e profissionais de áreas afins, que tenham interesse no tratamento de informações espaciais.

3.2. Período de inscrição: **de 17 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012.**

3.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e será pago através de boleto bancário a ser disponibilizado na internet (www.pucminas.br). No caso de inscrição através dos Correios, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo telefone (0-xx-31) 3413-6370, para maiores informações. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.4. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, na PUC Minas no Coração Eucarístico, localizada na Avenida Itaú, 505, Prédio Emaús, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte – telefone (0-xx-31) 3413-6370 –, no horário de 8h30min às 12h e de 14h às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou em agências dos Correios, em qualquer município do território nacional, em seus horários de funcionamento. No caso de inscrição pelos Correios, a postagem da documentação exigida nos termos deste Edital deverá ser feita por SEDEX/AR até o dia **10 de fevereiro de 2012**, inclusive, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição pelos Correios a data de postagem. A documentação de inscrição deverá ser enviada para o seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial – PUC Minas. Processo Seletivo de 2012 – Mestrado – Avenida Dom José Gaspar, 500 – bairro Coração Eucarístico, Prédio Emaús – CEP 30.535-901 - Belo Horizonte – MG.

3.5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

MESTRADO

- a. Formulário de inscrição e uma fotografia 3x4 do candidato. O formulário está disponível na Secretaria do Programa e na internet (www.pucminas.br);
- b. cópia do CPF e da carteira de identidade;
- c. cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
- d. cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e. *curriculum vitae*, preferencialmente o *curriculum lattes*;
- f. pré-projeto de dissertação, com indicação do provável orientador;
- g. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- h. comprovante de endereço.

3.6. EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DESSAS NORMAS, O CANDIDATO SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.

3.7. Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido na inscrição, conforme disposto no item 3.5.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.8. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivo para o indeferimento, além da falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição postada em agência dos Correios fora do prazo estabelecido neste Edital, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao público-alvo do Mestrado, conforme seu Regulamento.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

O processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

4.1. MESTRADO

- . Análise do histórico escolar do curso de graduação do candidato;
- . análise do *curriculum lattes*;
- . entrevista acerca do *curriculum* e do pré-projeto de dissertação;
- . prova de suficiência em língua inglesa ou francesa (tradução de texto), com, no máximo, 2 horas de duração, sendo permitido o uso de dicionário;
- . prova de análise e interpretação de texto científico, duração máxima de 2 horas.

4.2. EXAME DE SELEÇÃO

- . Período de realização: entre os dias 23 de **fevereiro a 06 de março de 2012**, nos locais indicados no item 6 deste Edital.
- . Prova de Análise e Interpretação de Texto: **23/02/12**, às 9horas.
- . Prova de Língua Estrangeira: **24/02/12**, às 9horas.
- . Divulgação do resultado das provas escritas e convocação para entrevistas: **02/03/2012**, na Secretaria do Programa, situada na Avenida Itaú, 505 – bairro Dom Cabral – Belo Horizonte/MG, e no portal PUC Minas, www.pucminas.br.
- . Entrevistas: de 05 e 06 de março, a partir das 8h30min, Prédio Emaús – Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral – Belo Horizonte/MG, e/ou Montes Claros/MG, em local a ser definido posteriormente.

4.5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- . No dia **09 de março de 2012**, a partir das 17 horas, no Portal PUCMinas, www.pucminas.br.

5. DA ENTREVISTA

Só serão convocados para entrevista os candidatos que forem classificados nas provas escritas.

6. DO LOCAL DAS PROVAS

Provas escritas: Avenida Dom José Gaspar, 500 – Salas 203 e 204 do Prédio 6 – bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte/MG.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Entrevistas: Avenida Itaú, 505 – bairro Dom Cabral – Auditório do Prédio Emaús e/ou em Montes Claros, em local a ser definido posteriormente.

6.1. Para acesso aos locais das provas o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.

6.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- não comparecer ao local determinado para as provas e entrevistas, nos horários definidos;
- não se submeter a qualquer das provas ou à entrevista ou não obtiver, nas provas da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, 70% (setenta por cento) de seu valor total.

6.3. Em nenhuma etapa do processo de seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em provas e ou entrevista.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para efeito de classificação, os candidatos aprovados serão listados por ordem decrescente de pontos obtidos.

7.2. O Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção e/ou de aprovar um número maior de candidatos.

7.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do Programa e no portal PUC Minas, www.pucminas.br.

8. BOLSA DE ESTUDO

O Programa poderá disponibilizar bolsas de estudos fornecidas pela CAPES, pelo CNPq e pela FAPEMIG, de acordo com as cotas fornecidas por aquelas Instituições. As bolsas disponibilizadas serão distribuídas entre os alunos que atendam aos pré-requisitos exigidos pelas instituições de fomento fornecedoras das bolsas. As bolsas cobrem 12 (doze) meses, podendo ser renovadas para mais 12 (doze) meses, dependendo do desempenho do estudante.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. As matrículas serão realizadas de **12/03 a 13/03/2012**, no horário de 08h30min às 12h e de 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- requerimento de matrícula devidamente preenchido;
- comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- cópias autenticadas do diploma, devidamente registrado, e do histórico escolar, caso tenha apresentado documento equivalente no ato da inscrição.

9.2. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no dia e horários indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 9.1 será considerado desistente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

10.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

10.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

10.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano de 2012.

10.5. Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados, em dias úteis, de 2^a a 6^a feira, em horário comercial.

10.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, ou em grau final, ao Colegiado do Programa.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2011.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral